



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 26/86

Sala das Sessões 25/02/1986.


PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade do aproveitamento no Serviço Público Municipal, dos deficientes físicos do município, de acordo com o Projeto de Lei nº 12/82 de autoria do vereador João Divino Breves Consentino, sancionado pela Administração anterior, que "dispõe sobre a nomeação ou admissão de portador de deficiências físicas para cargos ou funções municipais compatíveis com essas deficiências".

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1986.


Orlando Pion